

Normas do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (cães e gatos) do Município de Ferreira do Zêzere- 2022

1. Objeto

No âmbito do bem-estar animal, controlo da população errante, promoção de detenção responsável e da saúde pública, foi aprovado o montante de 2000€ destinados a um apoio de reembolso financeiro por conta da esterilização de felinos e canídeos.

Os munícipes do concelho de Ferreira do Zêzere detentores de cães e gatos poderão apresentar a candidatura para os seguintes reembolsos:

Canídeos		Felinos	
Cães	Cadelas	Gatos	Gatas
30 €	55 €	15 €	35 €

2. Requisitos

Aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos titulares residam no concelho de Ferreira do Zêzere, até a um limite de quatro animais por agregado familiar (dois canídeos no máximo). Os animais de companhia a esterilizar devem:

- ✓ Estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- ✓ No caso de canídeos possuir também boletim sanitário com vacina antirrábica válida e licença atualizada da junta de freguesia.

3. Candidatura

A candidatura pode ser submetida através do endereço geral@cm-ferreiradozezere.pt ou presencialmente no Balcão único de atendimento do Município Ferreira do Zêzere.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos, sob pena de na falta de algum ser excluída:

- 3.1 Requerimento de candidatura disponível em www.cm-ferreiradozezere.pt ou no Balcão único de atendimento do Município;
- 3.2 Comprovativo de residência no concelho (fatura da água, luz ou atestado da Junta de freguesia);
- 3.3 Comprovativo da identificação eletrónica e do registo atualizado no SIAC;
- 3.4 Para canídeos: cópia do boletim sanitário com vacina antirrábica válida ou DIAC atualizado;
- 3.5 Para canídeos: Licença de detenção emitida pela junta de freguesia de residência;
- 3.6 Fatura-recibo emitida entre 1 de janeiro e 15 de setembro de 2022, da(s) esterilização(ões), emitida no Número de Identificação Fiscal (NIF) do Requerente;
- 3.7 Declaração de esterilização do SIAC emitida pelo médico veterinário do(s) animal(ais) esterilizado(s);
- 3.8 Comprovativo de n.º de IBAN onde conste indicação do titular /requerente e da entidade bancária para reembolso respeitante ao titular do animal de companhia;
- 3.9 Declaração de não dívida do requerente à Autoridade Tributária;
- 3.10 Declaração de não dívida do requerente à Segurança social;
- 3.11 Declaração de consentimento para tratamento de documentos com dados pessoais.



Normas do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (cães e gatos) do Município de Ferreira do Zêzere- 2022

4. Prazos

A candidatura ao programa de apoio de reembolso pela esterilização de animais de companhia do Município de Ferreira do Zêzere poderá ser efetuada até 15 de setembro de 2022 ou até esgotar a verba atribuída.

5. Procedimento de Candidatura

A avaliação das candidaturas: é realizada por ordem de chegada até ao limite máximo disponível em orçamento para o programa, identificada na cláusula primeira.

O requerente dirige-se ao centro de atendimento médico veterinário (CAMV/ Clínica Veterinária) à sua escolha para a realização do procedimento de esterilização.

Não serão reembolsados valores cujas as candidaturas não sejam acompanhadas dos documentos do ponto n.º 3, ou que deem entrada depois do dia 15 de setembro de 2022.

Não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico veterinário da esterilização. O Gabinete de Serviço veterinário promoverá junto do serviço de Contabilidade o respetivo reembolso, o qual ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após validação da fatura-recibo.

6. Tratamento de dados

A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o SIAC. Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de incentivo à esterilização durante o período previsto na cláusula 4.

No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do regulamento Geral sobre a proteção de Dados.

7. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre o procedimento deverão contactar o Gabinete de Serviço Veterinário através do e-mail geral@cm-ferreiradozezere.pt ou do telf. 249 360 150.

8. Aceitação

A candidatura submetida pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presente normas.

9. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, auscultado previamente o Gabinete de Serviço Veterinário.

